

comunicar em língua portuguesa e comprovante de residência dos últimos 4 anos, foi notificada a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0019621/2020
Código: 019.707

Interessado: JAMENSON JEAN BAPTISTE

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como certidão de antecedentes criminais emitida pelo país de origem, devidamente legalizada e traduzida no Brasil, por tradutor público juramentado. Diante disso, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0016775/2020
Código: 016.861

Interessado: DIANA PATRICIA CURBELO VERANO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não possui residência por prazo indeterminado, além disso, não apresentou a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da Bahia, e apresentou certidão de antecedentes criminais do país de origem fora do prazo de validade, portanto, não atende às exigências contidas nos incisos II e IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0000636/2020
Código: 000.666

Interessado: ROSEMARY JANNETH LLANQUE AYALA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido considerando que a requerente não apresentou os documentos necessários como certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça estadual e federal dos locais onde residiu e certidão de antecedentes criminais emitida pelo país de origem, devidamente legalizada e traduzida no Brasil, por tradutor público juramentado. Diante disso, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0013181/2020
Código: 013.266

Interessado: PRINCESS OWUSU ANSAH

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não apresentou a carteira de Registro Nacional Migratório frente e verso, não comprovando que possui residência por prazo indeterminado, bem como, não apresentou comprovante de residência, nos termos da Portaria nº 623/2020, e portanto não atende à exigência contida no art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO
DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

DESPACHO

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de ANDRE HANNA - G377579-B, incluído na Portaria nº 1.269, de 3 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2022, é 07 de agosto de 1990, e não como constou. (Processo nº 235881.0110029/2021). Processo nº 08018.063466/2022-52.

DEBORAH CRISTINA COELHO MACHADO
Substituta

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DA 275ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dia: 23/11/2022
Hora: 20h55

Presidente: Alexandre Cordeiro Macedo
Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição é realizada nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade e iniciará sem o nome do Conselheiros Gustavo Augusto Freitas de Lima que foi o relator sorteado na Sessão Ordinária de Distribuição (SOD) nº 274.

Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos:

1. Ato de Concentração nº 08700.003959/2022-35

Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A. (Rede D'Or) e Sul América S.A. (SASA).

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Julia Krein, Gabriele Esmeraldo, Polyanna Silveira Vilanova, Isabel de Carvalho Jardim, Matheus Carvalho Silva e outros.

Terceiros Interessados: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (Beneficência Portuguesa ou BP), Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío Libanês (Hospital Sírío Libanês ou HSL), Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (Einstein), Fundação Antônio Prudente - AC Camargo Câncer Center, Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração (Hcor), Hospital Mater Dei S.A. (Mater Dei), Supermed Administradora de Benefícios Ltda. (Supermed) e Benevix Administradora de Benefícios Ltda (Benevix).

Advogados: Tatiana Lins Cruz, Mario Glauco Pati Neto, Leonardo Mansur Lunardi Danesi, Marcel Medon Santos, Rodrigo da Silva Alves dos Santos, Luiz Eduardo Spinola Jahic, Roberta Licht, Gustavo Fernandes Pereira, Cláudio Gabriel Andrade, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Luiz Felipe Rosa Ramos, Maria Beatriz Fidalgo, Joana Temudo Cianfarini, Paula Muller Ribeiro Bernini, Patrícia Bandouk Carvalho, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda, Ciro Martins Alvarenga, Matheus Policarpo Ferreira, Maria Eugênia Novis de Oliveira, Thalita de Carvalho Novo, João Felipe Achcar de Azambuja, Ana Paula Martinez, Marcos Drummond Malvar, Isabella Tanuy Gonçalves, Vinicius Marques de Carvalho, Frederico Haddad e Arthur Sadami Arelano Ikeda.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

2. Ato de Concentração nº 08700.004046/2022-36

Requerentes: Hapvida Assistência Médica S.A., Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda, Hospital João Paulo II Ltda. e Mais Saúde Clínica Ltda.

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Yi Shin Tang, Leonardo Peixoto Barbosa, Igor Ribeiro Azevedo, Adriana Franco Giannini, Vitor Gonç-alves Damasio e outros.

Relator: Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Presidente do Conselho

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 1.743 - Processo Administrativo nº 08700.002535/2020-91
Representante: Clínica Odontológica Louzada Ltda. ("Odontocompany")
Advogado: Raphael Evaristo Rodrigues
Representados: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e Conselho Federal de Odontologia
Advogados: Paulo Viana Cunha, Francisco Antônio de Camargo Rodrigues de Souza e outros.

Com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões da Nota Técnica nº 55/2022/CGAA2/SGA2/SG/CADE (SEI 1153374) à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na referida Nota Técnica e com base nos arts. 13, VI, e art. 72 da Lei nº 12.529/2011, decido pela(o): (i) tempestividade das defesas apresentadas pelos Representados; (ii) saneamento do presente Processo Administrativo.

Nº 1.742 - Ato de Concentração nº 08700.008787/2022-96. Requerentes: EDP Renováveis Brasil S.A. e Acek Energy 2, S.L. e Marcelo Flores. Advogados: Patricia Agra Araujo, João Pedro Marques de Gracia Borges e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.748 - Ato de Concentração nº 08700.009014/2022-27. Requerentes: Itaú Unibanco, Nova Gemini Transm. de Energia e Gemini Energy. Advogados: Ana Paula Paschoalini, Vitor Jardim Barbosa, Luisa Marcelino Bono, Adriana Giannini e Marcela Medved. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.749 - Ato de Concentração nº 08700.006364/2022-31. Requerentes: Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., Nativa Agronegócios & Representações Ltda. e Nativa Agrícola e Representação Ltda. Advogados: Gabriela Sella, Vitor Henriques, Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Giuliana Gonçalves, Marcela Carvalho. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 1.149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Plano de Manejo da Floresta Nacional Mário Xavier (Processo 02070.025612/2021-40).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº. 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Floresta Nacional Mário Xavier, localizada no estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 02070.025612/2021-40.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Floresta Nacional Mário Xavier será disponibilizado na sede da unidade de conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da unidade de conservação serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

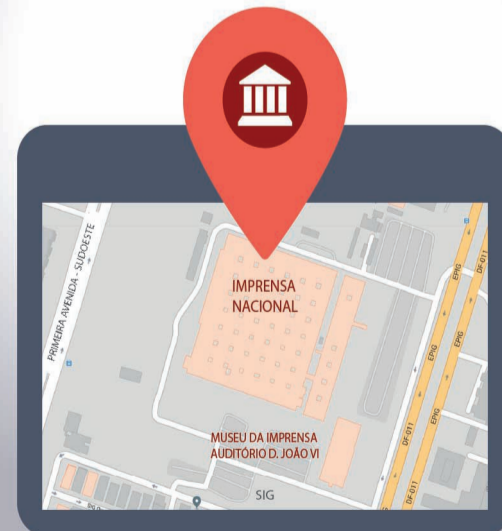
Art. 3º O Plano de Manejo da Floresta Nacional Mário Xavier foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa

